

Protocolo nº: 2023040092.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.

DESPACHO

Considerando a negativa da empresa em desfavor da solicitação de fornecimento feita pelo chefe do órgão solicitante;

Considerando o levantamento inicial de preços, fundamentado através de Tabelas Referenciais Oficiais e cotação de mercado, devidamente comprovada nos autos;

Considerando a declaração emitida pelo Departamento de Contabilidade de existência de saldo orçamentário suficiente;

AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo na modalidade cabível para a suprir os itens que a **Distribuidora São Francisco Ltda não teve interesse em fornecer**, havendo a necessidade dos mesmos pelo Órgão solicitante, com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.704, de 29 de dezembro de 2022, devendo-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Catalão - GO, 20 de fevereiro de 2024.


Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária Municipal de Assistência Social